UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPITÃO POÇO

EDITAL Nº 04/2019-UFRA/CAPITÃO POÇO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus UFRA de Capitão Poço, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para as disciplinas ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II , com base no disposto na Resolução nº 317 - CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será de 01 (uma) vaga remunerada, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS VAGAS - Será oferecida 01 (uma) vaga remunerada (para o primeiro colocado no concurso), para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Curso	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	FABRÍCIO WICKEY DA SILVA GARCIA	REMUNERADA
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	FABRÍCIO WICKEY DA SILVA GARCIA	
	ESTRUTURAS DE DADOS II	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EDSON KOITI KUDO YASOJIMA	

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas no setor de PROTOCOLO do Campus, no período de 17 de janeiro de 2019 à 22 de janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.1 Poderão se inscrever à vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Capitão Poço, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no PROTOCOLO e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.
3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, no dia 23 de janeiro de 2018.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
a) ter cursado as disciplinas vinculadas à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
b) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, presidida pelo Professor Orientador, designados pela coordenação do curso ao qual a monitoria está vinculada.
5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	**Atividades**	**Horário**
17/01/2019 a 22/01/2019	Realização das inscrições	8:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h
23/01/2019	Homologação das inscrições	Até às 21:00h
24/01/2019	Sorteio do ponto referente à prova escrita	8:50 h
	Realização da prova escrita	9:00 h (início)
	Sorteio do ponto referente à prova didática	8:50 h
	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	8:50 h
25/01/2019	Realização da prova didática	9:00 h (início)
26/01/2019	Divulgação dos resultados	Até às 21:00h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 24/01/2019, com início às 9:00h e término às 11:00h, no Bloco 3 do Campus UFRA de Capitão Poço e versará sobre os conteúdos das disciplinas ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II , conforme ANEXO 2.
5.3. A Prova Didática será realizada no dia 25/01/2018, com início às 9:00h, no Bloco 3, e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II , conforme ANEXO 2, que será sorteado no dia 24/01/2019, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio no dia 24 de janeiro de 2019.
5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original, para acompanhar os sorteios descritos no Calendário de Realização do Concurso.
5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;
b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.
5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.
5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.
5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.
5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.
5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
2) tiver maior período cronológico;
3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da UFRA – Campus Capitão Poço (https://capitaopoco.ufra.edu.br), até o dia 29/01/2019.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.
a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à Direção do Campus UFRA de Capitão Poço.
b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:
a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria da Direção do Campus, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês, assinados pelo Monitor e pelo Professor Orientador.
h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação dos professores Fabrício Wickey da Silva Garcia e Edson Koiti Kudo Yasojima, responsáveis pelas disciplinas a qual o candidato se inscreveu.

Capitão Poço - PA, 16 de janeiro de 2019.

Prof. Fabrício Wickey da Silva Garcia
Docente responsável

Prof. Edson Koiti Kudo Yasojima
Docente responsável

Profª. Thaisa Pegoraro
Vice-Diretora do Campus UFRA/CCP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II

NOME:_____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Capitão Poço - PA, _____/_____/_____

_____
Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO , LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II

NOME:_____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Capitão Poço - PA, _____/_____/_____

_____
Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

1. Conceitos Básicos de Programação de Computadores;
2. Conceitos Básicos sobre Estruturas de Controle de Seleção e Repetição;
3. Conceitos Básicos sobre Vetores e Matrizes;
4. Conceitos Básicos sobre Funções;
5. Conceitos Básicos de Programação Orientada a Objetos;
6. Conceitos Básicos sobre Conectividade com Banco de Dados em JAVA (JDBC);
7. Conceitos Básicos sobre Algoritmos Básicos de Ordenação. Quicksort, Mergesort e Heapsort.
8. Conceitos Básicos sobre Busca em Profundidade e Busca em Largura;
9. Conceitos Básicos sobre Árvore Geradora Mínima e Caminhos Mínimos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Objetividade e clareza dos assuntos abordados;	0,0 a 2,0	
2. Sequencia lógica do raciocínio na construção do texto; Organização das ideias (coerência e coesão).	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos corretos de acordo com a áreas de conhecimento do concurso.	0,0 a 4,0	
TOTAL	**10,0**	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO , LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS e ESTRUTURAS DE DADOS II

CANDIDATO: _____
CURSO: _____
PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		**NOTA**		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	**PONTOS**	**Avaliador I**	**Avaliador II**	**Avaliador III**
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudiovisuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	**10,0**			
MÉDIA GERAL				

Capitão Poço - PA, ___ de _____ de 20___.

_____
Assinatura Avaliador I

_____
Assinatura Avaliador II

_____
Assinatura Avaliador III